



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 008/2013 de 01 de março de 2013.

Sumula: Promove o enquadramento dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Foz do Jordão de acordo com a Resolução 007/2013, e da outra providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Resolução 007/2013, e,

Considerando que entrou em vigor na data de 01 de março de 2013 a Resolução 007/2013 que Cria e extingue cargos, e promove readequações a Resolução 10/2009 que dispõe sobre a estrutura da Organização Administrativa, o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão, e,

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram devidamente avaliados e efetivados em suas funções nos termos da Resolução 10/2009.

RESOLVE,

ART. 1º - Ficam enquadrados nos termos da Resolução 007/2013 os servidores que atualmente ocupam cargos efetivos na Câmara Municipal de Foz do Jordão;

| Nome do servidor | Data de admissão | Data de entrada em exercício em cargo publico. | Cargo publico atual Ocupado | Nível |
|--------------------------|------------------|--|-----------------------------|-------|
| Elza Alves da Silva | 01/10/1999 | 01/10/1999 | Auxiliar de Serviços Gerais | F |
| Degelso Strapazzon | 19/05/2009 | 19/05/2009 | Contador – Pós Grad/MBA | B |
| Gilvan Pinheiro da Silva | 01/06/2009 | 01/06/2009 | Assistente Legislativo | B |

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão pelas dotações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, ao 01(Primeiro) dia do mês de março de 2013.

IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente da Câmara